**Portaria n. 471 de 01 DE SETEMBRO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 075/2025-SEFIS, o Planejamento de Fiscalização de 2025, para realizar fiscalização nas instituições de saúde nos municípios de São Gabriel do Oeste, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Diana Pache, Coren-MS n. 310763-ENF e Dra. Niraci Ferreira Gimenez, Coren-MS n. 582209-ENF, para realizar fiscalização nas instituições de saúde nos municípios de São Gabriel do Oeste, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.
2. As empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Niraci Ferreira Gimenez e Dra. Diana Pache, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 22 de setembro, e o retorno no término da fiscalização, no dia 26 de setembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Niraci Ferreira Gimenez e Dra. Diana Pache, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF